

Deliberação CBH-PS nº 009/2021 de 18 de junho de 2021.

“Aprova o aditamento de recursos financeiros e de prazo para o empreendimento FEHIDRO 2019-PS – 414- Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI – 2 Paraíba do Sul-revisão e Atualização”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a consulta prévia encaminhada à Secretaria Executiva do Comitê de Bacias-CBH-PS, pelo Tomador- Vale Verde Associação de Defesa do Meio Ambiente, fundamentando o pedido de aditamento financeiro e de prazo para a continuidade da execução do empreendimento;

Considerando a justificativa apresentada juntamente com a nova planilha orçamentária e o cronograma físico- financeiro em anexo;

Considerando que a solicitação irá onerar os recursos do FEHIDRO em R\$166.608,40(cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos, que representam 17,46 % do orçamento inicial;

Considerando a urgência da complementação dos recursos para a continuidade dos trabalhos relativos à atualização do diagnóstico, prognóstico e plano de ação da UGRHI- 2;

Considerando que o Manual de Procedimentos Operacionais- MPO do FEHIDRO permite que o contrato seja aditado financeiramente, desde que devidamente justificado e exista o recurso financeiro para atendimento da demanda;

Considerando a existência do recurso financeiro pretendido para dar suporte à decisão do Comitê de Bacias;

Considerando que a decisão favorável do Comitê de Bacias representa uma etapa do processo, cabendo ao Agente Técnico do FEHIDRO a decisão.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o pedido de aditamento financeiro e de prazo do contrato FEHIDRO 2019 - PS – 414 encaminhado pela Vale Verde Associação de Defesa do Meio Ambiente, de R\$166.608,40 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos), que representam 17,46 % do orçamento inicial;





COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAIBA DO SUL
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510
Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138
E-mail: cbh-ps@comteps.sp.gov.br

Artigo 2º - Aprova o novo prazo para entrega do relatório final para outubro de 2021, conforme solicitação anexa.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data e deverá ser encaminhada ao Agente Técnico responsável pela análise do empreendimento em questão.

Taubaté, 18 de junho de 2021.


Renato Traballi Veneziani
Presidente


MARIA EDUARDA SAN MARTIN
Maria Eduarda San Martin
Vice presidente


Marcia Eliza da Silva
Secretária Executiva

Publicado no DDE nº 111
23.06.2021
Seção 1 pg 93